



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 003/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 004/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, a ser empenhada sob a forma de empenho por estimativa, cujo objeto é a contratação do pagamento da manutenção das contas bancárias da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, durante o exercício de 2025, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição bancária em que esta Casa Legislativa mantém sua movimentação financeira, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do supramencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00.360.305/0127-06

ENDEREÇO: Rua Melo Viana, nº 65 - Centro
Conselheiro Lafaiete-MG - CEP 36400-070

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária....	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente Dispensa, respectivamente:

Leonardo Bruno Azevedo Oliveira, matrícula nº 302 - Gestor de Contrato;

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Titular; e

Flávio José de Souza Bruno, matrícula nº 298 - Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -